

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE OUTUBRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente começou por salientar que esta seria a penúltima reunião do mandato e a últimas antes das eleições. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de setembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.536.554,25 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 270.575,22 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1975 a 2097, no valor total de 350.712,79 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 172.334,48 euros, correspondente ao período de 17 a 30 de setembro de 2025. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; cemitérios – concessão de terrenos – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 2; mercados – bancas –2; ocupação de via pública – esplanadas – 1; ocupação da via pública – quiosque/plataforma – 1; realização de espetáculos – licença de funcionamento – 3; rendas: Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 4; rendas – mercado – lojas – 8; venda de livros – 1; venda de terrenos – Calvário (outros) – 7; rendas habitação social – 9; Museu do Sabão – 154; Museu das Mantas – 55; MAAG – 25; Artigos Museus – 6; Casa das Artes – 12; Turismo – 15; Castelo – 125; Eco Laguna – 23; -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha estável e confortável. Permitia encarar o futuro com tranquilidade. O novo executivo iniciaria funções com capacidade de investimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

2025.10.01

O senhor vereador Rui Vieira referiu que parte do saldo era proveniente do Fundo Ambiental. -----
O senhor presidente reconheceu a veracidade da afirmação, mas, salientou que tinha dado muito trabalho. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de setembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicitou a cedência do autocarro municipal com destino ao Alamal e regresso a partir de Belver, no dia 6 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 643) -----

O senhor presidente salientou que se tratava de um serviço fora do horário dos transportes escolares.

2.- A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião solicitou a cedência da pavilhão da Escola Básica e Secundária de Gavião, para realização de aula experimental de *hip hop*, no dia 27 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço. (DELIBERAÇÃO N.º 644) -----

3.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram a cedência da Casa do Povo de Gavião, para realização de aulas de pilates, às quintas-feiras pelas 18H30 e de zumba, às sextas-feiras, pelas 19H00, de outubro de 2025 a julho de 2026. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, salvaguardando a possibilidade de cedência do espaço para outras atividades pontuais, organizadas pelo município ou a requerimento de outras entidades/municípios. (DELIBERAÇÃO N.º 645) -----

4.- No âmbito da realização do Torneio de Malha, no dia 21 de setembro, o ARADO – Associação Recreativa e Cultural de Amizade e Desporto solicitou apoio financeiro, a oferta de 2 troféus, nivelamento do campo de jogos, empréstimo de 4 caixotes e sacos para o lixo e o transporte de mesas e bancos, de Gavião, para S. Bartolomeu. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio logístico solicitado e da oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 646) -----

5.- A Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre solicitou a cedência do cineteatro Francisco Ventura, para realização de um ensaio da OSAA – Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, no dia 11 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço. (DELIBERAÇÃO N.º 647) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, à requerente identificada no documento n.º 14245 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 2 de novembro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 648) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião à requerente identificada no documento n.º 13795 (MGD), para realização de uma festa de aniversário, no dia 20 de setembro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 649) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira, indeferir o pedido de transporte, entre Vale da Feiteira e Nisa, ou Tolosa em alternativa, para o filho do requerente do documento registado com o n.º 13898 (MGD), que se encontra a estudar no Agrupamento de Escolas de Nisa e necessita de se deslocar semana sim, semana não. (DELIBERAÇÃO N.º 650) -----

O senhor presidente salientou que o aluno não tem residência permanente no concelho e não deviam abrir-se exceções. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

2025.10.01

O senhor vice-presidente concordou e referiu que o aluno também não frequentava o Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

O senhor presidente evidenciou que se o requerente integrava as listas do Partido Socialista, nas eleições e seria fácil aprovar. Mas considerou que deveria haver isenção. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de **apoio à 1.ª infância**, uma vez que o mesmo tinha sido remetido ao gabinete jurídico e aguardava parecer. (DELIBERAÇÃO N.º 651) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de setembro de 2025 (até ao dia 29). (DELIBERAÇÃO N.º 652) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 10.ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 124.420,00€ e a **10.ª alteração às GOP's** no valor de 27.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 653) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a que se destinavam os 14.350,00€ para instituições sem fins lucrativos. -----

O senhor presidente informou que seria para pagar o apoio de 10.000,00€ concedido aos bombeiros e para outros apoios a associações do concelho. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o parecer de viabilidade para concessão de espaço na Incubadora de Empresas de Gavião** a Daniel Motta da Cruz, candidatura n.º 2025/300.50.600/5, com o número de entrada 8974, de 22/08/2025, com as condicionantes constantes no referido parecer, designadamente a alteração da sede fiscal comprovada em documento próprio. (DELIBERAÇÃO N.º 654) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a **intenção de permanência**, por um período de 12 meses, na Incubadora de Empresas de Gavião da empresa GAVICHEM – Produtos de Limpeza, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 655) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 656) -----

- A proposta apresentada do **Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo do Concelho de Gavião**; -----

- O início do período de consulta pública da proposta apresentada, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101.º do CPA. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder, à **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, transferência financeira no valor de 150,00€ para a participação de um atleta na 39.ª Baja Portalegre 500 (documento n.º 14172 – MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 657) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião à **Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Gavião**, no dia 12 de outubro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 658) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

17.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** agradeceu a oportunidade de colaborar na organização do encontro final do torneio de malha e solicitou apoio financeiro no valor de 2.800,00€, para comparticipação do almoço oferecido aos participantes no evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.800,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 659) -----

No âmbito deste assunto, o senhor vice-presidente interveio e salientou que nesta edição do Torneio de Malha do Concelho de Gavião tinha havido 25 jornadas que tinham culminado neste almoço entre participantes. Agradeceu a todas as coletividades participantes e às juntas de freguesia, pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

2025.10.01

apoio. Realçou o sucesso da iniciativa, pela qual tinham passado 1367 equipas, numa média de 55 equipas por torneio, revelando sucesso com bons momentos de convívio. Tinha suscitado uma boa dinâmica económica nas aldeias e associações. Estavam todos de parabéns. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se todas as associações tinham cumprido os objetivos e iriam receber os 600,00€ de apoio. -----

O senhor presidente informou que a única associação que não tinha conseguido cumprir era o ARADO, que receberia apenas 400,00€. -----

18.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a carta de compromisso de investimento social, referente ao Projeto de Inovação Social “Artes ao Domicílio”** com execução prevista para um período de 3 anos e remeter o assunto à assembleia municipal para autorizar o inerente compromisso plurianual no valor de 2.000,00€/ano. (DELIBERAÇÃO N.º 660)

19.- No âmbito do projeto acima referido, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de aumento do investimento** do Município de Gavião para 3.000,00€/ano conforme solicitado pela **Cooperativa D’Alegria** (documento n.º 13674 (MGD)). (DELIBERAÇÃO N.º 661) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel referiu que se tratava de um acordo estabelecido com a entidade referida, no âmbito de uma parceria da CIMAA. Os representantes da associação tinham estado em reunião na câmara municipal. Tinha solicitado a assinatura da carta de compromisso, para poder avançar com a candidatura. Tinha sido acordado que o assunto só seria aprovado pelo executivo municipal depois de a candidatura ser aprovada. O projeto consistia em atividades para pessoas isoladas da comunidade. Naquele momento estava a decorrer uma reunião com as juntas de freguesia do concelho e a GNR, para identificar pessoas que viviam isoladas. Relativamente ao aumento da contrapartida financeira, informou que a CIMAA não tinha conhecimento dessa intenção e também não concordava que, nesta fase, o acordo fosse alterado. -----

O senhor presidente concordou que o Município de Gavião devia participar no projeto, mas sem o aumento da contrapartida financeira. -----

20.- No âmbito da comemoração intermunicipal do **Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza (17 de outubro)** e do **Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro)**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte dos alunos do 4.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Gavião (Gavião e Comenda), para assistirem à peça de teatro “Todos Somos Um”, em Ponte de Sôr no dia 29 de outubro de 2025. Mais deliberou, comparticipar financeiramente a atividade, até ao valor máximo de 50€, ficando o valor final dependente do número de municípios que aderirem à iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 662) -----

21.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião à concelhia do **Partido Social Democrata de Gavião**, para realização de uma iniciativa pública no dia 3 de outubro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 663) -----

O senhor vereador Vitor Filipe não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Monte dos Pereiros n.º 10, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem, artigo matricial nº 308; (DELIBERAÇÃO N.º 664) -----

- Prédio sito na Rua Nova de São João n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 998, descrição em ficha n.º 4041; (DELIBERAÇÃO N.º 665) -----

- Prédio sito na Rua da Ladeira n.º 1, em Ferraria, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1077, descrição em ficha n.º 1482; (DELIBERAÇÃO N.º 666) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

2025.10.01

- Prédio sito na Avenida José Marcelino lote 3 – 2.º esquerdo, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1595, descrição em ficha n.º 2537. (DELIBERAÇÃO N.º 667)
- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para auditoria de revisão de classificação, nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual, tendo-se verificado que os estabelecimentos, abaixo identificados, mantêm os requisitos para a classificação turística requerida e deverão **manter a classificação de Empreendimento de Turismo de Habitação**: (DELIBERAÇÃO N.º 668) -----
- Casa do Jardim, na Rua Dr. Anselmo Patrício, em Gavião, com o artigo matricial n.º 1073, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Casa de N. Sra. Da Conceição, na Rua Dr. Anselmo Patricio, n.º 5 - Gavião, com os artigos matriciais n.ºs 944 e 1072, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Casa do Bom Pastor, na Rua Dr. Anselmo Patricio, n.º 12 - Gavião, com o artigo matricial n.º 680, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Casa de Santa Helena, na Rua Dr. Anselmo Patricio, n.º 14 - Gavião, com os artigos matriciais n.ºs 681 e 682, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Casa das Palmeiras, na Rua Dr. Anselmo Patricio, n.º 20 - Gavião, com o artigo matricial n.º 683, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Centro de Eventos de Animação Turística complementar ao Turismo de Habitação, no Monte da Represa, sito na EN 118 – Gavião, com o artigo matricial n.º 1812, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. -----
- 3.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para auditoria de revisão de classificação, nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual, tendo-se verificado que o estabelecimento Herdade da Maxuqueira, sita no Caminho Municipal 1016-1, na Freguesia de Margem, mantêm os requisitos para a classificação turística requerida e deverá **manter a classificação de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Agroturismo**. (DELIBERAÇÃO N.º 669) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito no Largo de São Pedro n.º 37, artigo matricial n.º 847, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia está **isento de licença de utilização por se situar fora da sede de concelho** e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 670) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 77, em Gavião, artigo matricial n.º 706 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 671) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho** do senhor presidente da câmara datado de 18/09/2025 que aprovou a emissão de parecer favorável à realização do “**II Passeio de Chapa Amarela**”, organizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo “Os Lagartos” com sede em Sardoal, no dia 21 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 672) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas no respetivo requerimento, no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 75 da secção B, sito em Valongo (processo n.º 2025/450.30.003/70). (DELIBERAÇÃO N.º 673) -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do período de ocupação de uma faixa de 16 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, para o mês de outubro de 2025, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 14254 – processo 2025/450.10.213/33; (DELIBERAÇÃO N.º 674) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2025

2025.10.01

9.- Com fundamento nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços municipais (processo n.º 2025/450.10.213/129) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de ocupação da via pública numa faixa de 10 m2, no passeio em frente à Casa do Povo de Gavião**, sita na Alameda 25 de Abril, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, para eventual preparação/confeção de alimentos e receção aos convidados de evento a realizar no dia 11 de outubro de 2025, conforme requerimento registado com o n.º 13272, de 05/09/2025. Mais deliberou, sugerir ao requerente que a confeção dos alimentos seja realizada no espaço das traseiras da Casa do Povo, para evitar que o passeio fique sujo com resíduos de comida e gordura. (DELIBERAÇÃO N.º 675) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou qual tinha sido o prazo das prestações de serviços das pessoas que tinham entrado para a escola. -----

O senhor presidente esclareceu que as prestações de serviços eram até 31 de dezembro. Não eram plurianuais. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias M.artins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

